



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA - DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 046, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719 de 03/11/2017 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

1 - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, **Comissão de criação do Regulamento do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas-NEABI** do Campus Santa Maria da Boa Vista, bem como, determinar prazo de **60 dias** para conclusão dos trabalhos.

SERVIDORES	MAT. SIAPE
RICARDO LUIZ DE SOUZA	1732583
ÉRIKA VANESSA SOARES FREIRE	1200771
LILIAM CAMILO SOUSA HOLANDA	1760677
PAULO ANCHIETA FLORENTINO DA CUNHA	1574932
PEDRO AUGUSTO DE CASTRO BUARQUE SILVA	2093963
PRISCILA DOS SANTOS JERICÓ BEZERRA	DISCENTE
TELMA CARLOTA DA SILVA	DISCENTE

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3 – Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em comissão (Art. 12 da Resolução nº 29 de 27/08/2018 – CONSUP-IF Sertão-PE.).

Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-geral